



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Assistência Social, providencie estudos para a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Atividade Física e Promoção da Saúde, destinado ao custeio total ou parcial de mensalidades em academias particulares do município para pessoas em situação de vulnerabilidade social que possuam encaminhamento da rede pública de saúde para prática de atividades físicas.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover uma importante política pública de prevenção em saúde, inclusão social e incentivo à prática regular de atividades físicas, utilizando a estrutura já existente das academias particulares do município como parceiras do Poder Público.

A iniciativa surge como importante medida complementar às ações já desenvolvidas pelo Município na promoção da saúde e da atividade física, contribuindo para ampliar a capacidade de atendimento atualmente disponibilizada à população e oferecendo novas possibilidades de acesso aos benefícios da prática regular de exercícios físicos.

É amplamente reconhecido que a prática de atividades físicas auxilia na prevenção e no tratamento complementar de diversas doenças crônicas, como obesidade, diabetes, hipertensão, problemas ortopédicos, dores crônicas e na reabilitação física de pacientes acompanhados pela rede pública de saúde.

Além dos benefícios físicos, a atividade física também desempenha papel fundamental na promoção da saúde mental, contribuindo diretamente no combate à ansiedade, depressão e outras condições psicológicas, proporcionando melhora na qualidade de vida e no bem-estar da população.

O programa poderá priorizar o atendimento de idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e pacientes que possuam encaminhamento médico, fisioterapêutico ou psicológico para prática supervisionada de exercícios físicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VINICIUS PEREIRA**



Sugere-se ainda que as academias participantes sejam previamente credenciadas pelo Município, mediante critérios definidos pelo Poder Executivo, podendo oferecer como contrapartida social acompanhamento básico da evolução dos participantes, controle de frequência, participação em campanhas municipais de saúde e ações comunitárias gratuitas.

A medida também representa importante incentivo à economia local, fortalecendo os estabelecimentos esportivos regularmente instalados no município e promovendo parceria colaborativa entre o setor público e a iniciativa privada.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Casimiro de Abreu, 19 de maio de 2026.

**VINICIUS PEREIRA**  
Vereador